



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 022, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Rubens Pereira dos Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Rubens Pereira dos Santos, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 06/11/2020 a 06/11/2021.

Art. 2º Fica concedido antecipadamente ao servidor Rubens Pereira dos Santos o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 6 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 21 de junho de 2023.

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente